



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
EXTRATO

Em conformidade com o disposto na ATA DA 517ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP, e diante da competência do Conselho Estadual de Previdência - CEP, para aprovação ou retificação da PI 2024 do IPER, tornamos pública a APROVAÇÃO da MINUTA DE RETIFICAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024, exclusivamente no item 11 - LIMITES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS e mantendo os demais dispositivos inalterados. Corroborando com os argumentos expostos no PARECER 24/2024 IPER/CEP/COINVEST, conforme disposto a seguir:

11 - LIMITES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Na aplicação dos recursos, o plano observa os limites estabelecidos por esta política de investimentos e pela Resolução CMN nº 4.963/21, conforme descrito abaixo.

11.1 – Estratégia de Alocação de recursos

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024 - RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021									
								ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - PRÓXIMOS 5 EXERCÍCIOS	
TIPO DE ATIVO	Limite Resolução %	Posição Atual Carteira (R\$) (30/09/2024)	Posição Atual Carteira (%) (30/09/2024)	LIMITE INFERIOR %	ESTRATÉGIA Alvo %	LIMITE SUPERIOR %	RESUMO DA ESTRATÉGIA	LIMITE INFERIOR (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
Títulos Públicos de emissão do TN 7º, I, a	100,00	300.333.872,94	4,75	3,00	10,00	40,00	Títulos Públicos Federais	20,00	80,00
FI 100% títulos TN – 7º, I, b	100,00	5.973.876.517,18	94,58	60,00	87,83	100,00	Títulos Públicos Federais	20,00	80,00
ETF – 100% Títulos Públicos, 7º, I, c	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	Títulos Públicos Federais	0,00	40,00
Diretamente em Operações Compromissadas com TP – 7º, II	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	Títulos Públicos Federais	0,00	5,00
FI Renda Fixa – 7º, III, a	60,00	1.175.641,90	0,02	0,00	1,00	30,00	Títulos Públicos Federais & Títulos Privados	0,00	30,00
ETF - Renda Fixa – 7º, III, b	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	Títulos Públicos Federais & Títulos Privados	0,00	30,00
Ativos Financeiros Renda Fixa (Lista Exaustiva) – 7º, IV	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	Títulos Privados (Instituições Financeiras – Lista)	0,00	10,00
FI em Direitos Creditórios – Cota Sênior – 7º, V, a	5,00	7.856.540,42	0,12	0,00	0,12	1,00	Títulos Privados	0,00	1,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" – 7º, V, b	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	Títulos Privados	0,00	1,00
FI Debêntures de Infraestrutura – 7º, V, c	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	Títulos Privados	0,00	5,00
FI de Ações – 8º, I	30,00	33.063.099,09	0,52	0,00	1,00	15,00	Ações	0,00	30,00

ETF - Índice de Ações – 8º, II	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	Ações	0,00	20,00
FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa - 9º, I	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	Dívida Externa	0,00	5,00
FIC - Aberto - Investimento no Exterior - 9º, II	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Diversos fatores de risco	0,00	5,00
Fundos de Ações – BDR Nível I - 9º, III	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	Ações - BDR	0,00	5,00
FI Multimercado – Aberto – 10º, I	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	Diversos fatores de risco	0,00	5,00
FI em Participações – 10º, II	5,00	0,00	0,00	0,00	0,05	1,00	Participações em projetos	0,00	1,00
FI Ações - Mercado de Acesso - 10º, III	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	Ações	0,00	5,00
FI Imobiliário – 11º	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	Imobiliário	0,00	5,00
Empréstimo Consignado – 12º, I	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	Empréstimos	0,00	5,00
TOTAL		6.316.305.671,53	100,00		100,00				



Documento assinado eletronicamente por **Wemerson Batista Silva, Diretor de Investimentos e Arrecadação**, em 26/12/2024, às 10:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 26/12/2024, às 12:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15760019** e o código CRC **364E0D92**.